PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 088/2021

PODER LEGISLATIVO

"CONCEDE COMENDA DE MNÉRITO "GUALTER NUNES LOUREIRO".

A Mesa Diretora, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Inciso XIII do Artigo 24 da Lei nº 001/90, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprova e o Presidente promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1°. Fica concedido ao Senhor DANIEL SANTANA BARBOSA a **COMENDA DE MÉRITO "GUALTER NUNES LOUREIRO*".***

Art. 2°. A Comenda de Mérito "Gualter Nunes Loureiro*"* destina-se a homenagear 01 (uma) única pessoa por sessão legislativa e será concedida a Prefeito ou ex-Prefeito Municipal que tenha se destacado por meio de sua atuação política administrativa em prol do bem-estar comum da coletividade,

Art. 3º. A entrega do Titulo será em Sessão Solene da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, que se realizará às 18:00 (dezoito) horas do dia 25 (vinte e cinco) de setembro de 2021 (dois mil e vinte e um), no Cerimonial Porto dos Encantos, nesta cidade de São Mateus/ ES.

Art. 4°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 20 (vinte) dias do mês de agosto (08) de 2021 (dois mil e vinte e um).

PAULO FUNDÃO
Presidente

KACIO MENDES
Vice–Presidente

CIETY CERQUEIRA
1ª Secretaria